



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

MARTA APARECIDA PARANHOS, responsável pelo Controle Interno do Município de Melgaço, nomeada nos termos do Decreto nº 073/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2017.0213.0911/SELIC-PMM, referente ao Pregão nº PP-002/2017/SELIC-PMM, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MELGAÇO/PA, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, porém não houve interessados pelo objeto do certame, resultando o Processo em LICITAÇÃO DESERTA.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Melgaço/PA, 07 de março de 2017.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

MARTA APARECIDA PARANHOS
Controladora Interna